



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 517 /2026
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 20/07/2026
VALOR (R\$): 977.947,51 (novecentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2026 Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a transferência do valor da taxa de administração, conforme LC 92, de 07/11/2022 e Portaria nº 1.467/2022 do MTP, sendo de 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, apurado no exercício financeiro anterior, para aplicação no Fundo de Investimento CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA, CNPJ: 19.769.018/0001-80, Banco CEF, agência 0797, conta corrente 000575269909-2 - taxa de administração. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 20/07/2026 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V. Fundo: Investimento CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA. CNPJ do Fundo: 19.769.018/0001-80 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 14.057.093.133,70		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026	Gestor/autorizador: Certificação-validade Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro Responsável pela Presidência 	Responsável pela liquidação da operação: Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios Resp. Diretoria Financeira 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno